

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/04/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão entregues no prazo máximo de quatro dias a contar da recepção do respectivo pedido, mediante pagamento do custo, em numerário ou cheque, à ordem da SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A., no acto da entrega. Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/04/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Ver pontos de contacto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente identificados e credenciados, até ao máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

QREN — Aguardar apresentação de candidatura.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto II.3): o prazo de execução referido é contado a partir da data de assinatura do contrato.

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser consultado todos os dias úteis, nas instalações da entidade adjudicante, entre as 10 e as 13 horas e entre as 15 e as 17 horas.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes na sede da entidade adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.

As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes.

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo de validade das propostas, considera-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o concorrente nada requerer em contrário.

Referente ao ponto VI.3): a entidade adjudicante tem intenção de candidatar o objecto do presente concurso a fundos comunitários. A entidade adjudicante reserva-se o direito de anular o procedimento caso não seja aprovada a candidatura a fundos comunitários.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, adjudicar parcialmente, ou de anular o procedimento, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A entidade adjudicante poderá, se assim o entender, solicitar entregas complementares do(s) bem(ns) fornecido(s). Nos três anos subsequentes à assinatura do contrato, a SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A., poderá recorrer ao ajuste directo quando se trate de entregas complementares destinadas à substituição parcial dos bens fornecidos ou ampliação de fornecimentos, nos termos previstos no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Os preços propostos deverão ser válidos para fornecimentos posteriores, por um período de dois anos após a assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/01/2008.

18 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *J. Loureiro Campos*.

2611082158

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Mealhada	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Largo do Município	Código postal 3050-000
Localidade/Cidade Mealhada	País Portugal
Telefone 231200980	Fax 231203618
Correio electrónico dom-das@cm-mealhada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mealhada.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Onde se lê:

A empreitada é por -PREÇO GLOBAL-, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Deve ler-se:

A empreitada é por -SÉRIE DE PREÇOS-, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público para a empreitada de — Construção da bancada e balneários do Campo de Futebol Municipal de Pampilhosa — Processo EQ/14/A.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10:00. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Mealhada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anúncio de rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

21/01/2008

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611082330

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
--	--

Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico obramunicipais@cmviseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Fornecimento e aplicação de azulejo equivalente a «Cinca-Nova Arquitectura» 20*20cm, à cor jasmim com acabamento mate, ref.5540, assente com cimento cola, incluindo emboço prévio das paredes até ao tecto.

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2007, e refere-se à empreitada «Reabilitação da Quinta da Cruz — 1.ª fase»18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611081958

**ACADEMIA EQUESTRE JOÃO CARDIGA — ASSOCIAÇÃO****Anúncio (extracto) n.º 544/2008**

Certifico que:

Por escritura de vinte e sete de Março de dois mil e sete, lavrada a folhas noventa e seis, do Livro de notas para escrituras diversas 2-M, no Cartório Notarial sito na Avenida Cinco de Outubro, número dezassete, primeiro andar, em Lisboa, a cargo do Notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: “Academia Equestre João Cardiga — Associação”.

Sede Social: Estrada do Caminho da Serra, Leceia, Barcarena, em Oeiras.

Duração: Tempo indeterminado.

Objecto:

Fim principal: a promoção e o desenvolvimento do fomento da criação e utilização do cavalo.

Fins secundários: o apoio a crianças e jovens, especialmente carenciados, o apoio à integração social e comunitária e a promoção e protecção da saúde, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços, como sejam:

- Ocupação de tempos livres;
- “Workshops” relacionados com actividades equestres;
- Distribuição de equipamentos e material de suporte; e
- Cedência de espaço para iniciativas sociais.

Órgãos: Assembleia geral, a Mesa da Assembleia geral, o Conselho Directivo e o Conselho Fiscal.

3 de Abril de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues*.

2611080792

ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO AVIVAMENTO MUNDIAL**Anúncio (extracto) n.º 545/2008**

Certifico, para fins de publicação, que, no dia seis de Setembro de dois mil e sete de folhas sessenta e sete a folhas sessenta e sete verso, do Livro de Notas para escrituras diversas número cento e oitenta e sete-A, do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida em Lisboa, a cargo do notário,

Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, que é uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.

Denominação

A designação supra epigrafada.

Sede

A sede da Associação, é na Praça da Paz, Lote Quatro, Quinto Andar — C, freguesia de Afonsoeiro, concelho do Montijo.

Objecto

A Associação tem por objecto prestar culto a Deus de acordo com os ensinamentos das Sagradas Escrituras; instruir membros na religião cristã evangélica; difundir o evangelho de Cristo, através de conferências públicas, serviços religiosos, campo de férias; publicação e distribuição de livros, jornais e folhetos; estabelecer em qualquer parte do país congregações cristãs evangélicas, nomeadamente divulgar a missão através da rádio e televisão; promover a solidariedade social através de acções de beneficência, assistência humanitária, distribuição de roupas, medicamentos e certos bens às populações mais necessitadas; apoio a integração social e comunitária das famílias carenciadas; fundar escolas teológicas com formação de obreiros, fundar escolas de apoio — ensino ATL e infantários; preparar e enviar missionários a outros países; fundar lares para a terceira idade e velhice; preparar e credenciar novos ministros para a seara de Jesus Cristo.

Admissão de Associados:

A associação pode ter como associados todas as pessoas singulares, que tiverem contribuído para a constituição da associação e os que tiverem sido admitidos como associados, pelo Conselho de administração e cujos nomes constarem dos registos da mesma, que se proponham a colaborar na realização dos fins da Associação.

Exclusão de Associados

Aos associados que propositadamente desrespeitem a lei, os estatutos e o regulamento interno, as decisões dos corpos sociais, ou que de outra forma contribuam para o prejuízo moral ou material da Associação poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- Advertência por escrito ou repreensão verbal na presença da maioria dos associados;
- Suspensão de todos os direitos de que gozava como associado até um período de noventa dias;
- Exclusão da associação.